



SUPERMERCADOS

Fiscalização do MPPB constata irregularidades

Uma fiscalização realizada em supermercados de João Pessoa constatou o armazenamento inadequado de carnes e frios e flagrou produtos vencidos nas prateleiras. O açougue de um estabelecimento foi interditado pela Vigilância Sanitária. **Página 6**

ACP garante contratação de cirurgiões no Arlinda Marques

A Justiça deferiu a liminar pedida na ação civil pública (ACP) movida pelo Ministério Público (MPPB) para garantir a realização de cirurgias no Hospital Arlinda Marques. A decisão

judicial determinou que o Estado contratasse os cirurgiões pediátricos e tomasse providências para realizar as cirurgias eletivas ou de urgência em pacientes infantis. **Página 4**



PRECARIIDADE - Promotora visita serviços e detecta problemas graves **Página 5**

EM CABEDELO

Promotora ajuíza ação para anular concurso

Página 7

CAMINHÃO DE LIXO

MP investiga transporte de estudantes

Página 3



Fotos: Daniel Félix

INSEGURANÇA ALIMENTAR - Produtos com validade vencida estavam à venda

Profissionais participam do projeto "Menina Abusada"

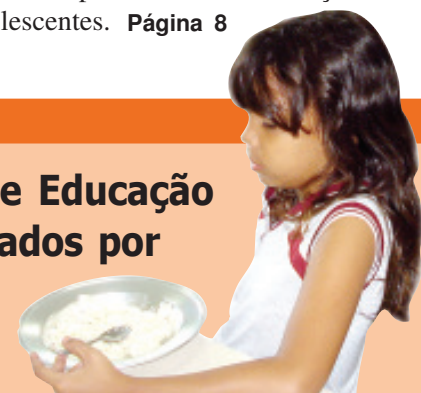
Cerca de 470 pessoas que trabalham em 39 escolas municipais e em serviços de saúde da cidade de Sapé participaram do projeto "Menina Abusada". O projeto é coordenado pelo

Ministério Público e tem o objetivo de sensibilizar e capacitar esses profissionais sobre a problemática da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. **Página 8**

MERENDA

Prefeito e secretária de Educação da Capital são processados por atos de improbidade

Página 3



Ações de combate à violência contra idosos serão padronizadas

Página 7

• Espaço do Leitor



“O *Jornal do Ministério Público Social* é muito interessante porque traz informações importantes, que a população tem que tomar conhecimento. Chamou a minha atenção o trabalho que os promotores de Justiça estão fazendo no mutirão carcerário e a superlotação que existe nas cadeias da Paraíba. É preciso que o Governo construa mais presídios para acabar com esse problema.”

Romério Gomes de Queiroz, (Garçom)

“Atitudes como a que foi tomada pelo promotor de defesa dos Direitos do Consumidor da Capital merecem ser aplaudidas. O serviço de telefonia a cada ano supera índices astronômicos de insatisfação, mesmo possuindo Agência Reguladora própria, que, em quase nada tem contribuído para o controle efetivo dos desmandos do setor. Sendo o Direito do Consumidor um Direito de cunho social, dotado de institutos próprios e de natureza jurídica singular, resta aos órgãos de proteção o exercício de tal regime jurídico de maneira ampla, sob pena de restar obnubilado todo o sistema de garantias até agora conquistado.”

Marcos Vinícius F. Cesário, (Bacharel em Direito)

“Gostaria de parabenizar a iniciativa do jornal em mostrar a atuação do Ministério Público Estadual junto à implementação de políticas públicas de incentivo à melhoria da educação em nosso Estado. A educação é o instrumento para melhoria de vida de muitas crianças e adultos, muitas vezes abandonados à margem da sociedade pelo poder público. Deste modo, é inegável a importância da atuação das promotorias da Educação na luta pela melhoria do ensino público e reflexamente, assegurar que sonhos de muitas pessoas tenham condições de serem realizados através do sucesso pelo conhecimento.”

Audrey Regina Leite Esperidião, (Bacharel em Direito)

Participe do *Jornal do Ministério Público Social*, enviando sugestões, críticas e opiniões para o e-mail jornal@mp.pb.gov.br.



ARTIGO

Das precárias e inadequadas condições do transporte escolar

* LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

Noticia-se, a todo instante, acidentes envolvendo veículos que realizam o transporte escolar de estudantes no Estado da Paraíba. Como membro do Ministério Público, tenho testemunhado, no interior do Estado, verdadeiras atrocidades na forma precária, inadequada e ineficiente da prestação deste relevante serviço de interesse social.

Os alunos são transportados, muitas vezes, em carrocerias de caminhões, verdadeiros “paus-de-arara”, em circunstâncias degradantes e humilhantes, em veículos superlotados, que causam riscos evidentes à suas incolumidades físicas.

Além de apresentarem péssimas condições de higiene, conforto e segurança, ditos meios de transportes são conduzidos por pessoas despreparadas que, em alguns casos não possuem, habilitação regular e atualizada para tal fim, sem olvidar a ausência de vistorias regulares pelos órgãos competentes, já que os automóveis estão quase sempre com o licenciamento em atraso e não possuem qualquer sinal de identificação da sua específica utilização.

Falta aos gestores públicos organização, planejamento e capacidade administrativa, ante à existência de um plano do Governo Federal que viabiliza a aquisição de veículos adequados para a realização do transporte escolar em condições acessíveis a qualquer localidade.

Neste cenário, o papel do Ministério Público, como fiscal da aplicação da lei e defensor da ordem jurídica, tem sido de suma importância exigindo dos gestores públicos o fornecimento de transporte escolar em condições adequadas e segura, bem como em quantidade suficiente a atender a população estudantil.

O Ministério Público não tem se furto ao seu dever institucional e, com o auxílio de diversos órgãos, está exigindo a perfeita adequação dos administradores públicos às normas de comodidade, higiene e segurança do transporte escolar, sem prejuízo da responsabilização civil e/ou criminal dos infratores, ainda que por omissão no cumprimento do dever que legalmente lhes é imputado, contribuindo, assim, para a garantia do acesso irrestrito à escola e com a redução dos índices de evasão escolar.

* Leonardo Cunha Lima de Oliveira é 4º Promotor de Justiça da Promotoria Cumulativa de Patos

• Aprendendo Direito



IMPROBIDADE - Ato contrário às normas, à moral e aos bons costumes, com propósito desonesto.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - Falta de honestidade do servidor público no exercício de suas funções ou de governante no desempenho das atividades próprias de seu cargo. Os atos de improbidade administrativa resultam na suspensão dos direitos políticos, na perda da função pública, na indisposição (bloqueio) dos bens e no ressarcimento (devolução) do Erário (dinheiro público), na forma e gradação previstas em lei. O servidor público ou governante que praticar improbidade administrativa também pode responder a ações penais cabíveis.



JORNAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Social
João Pessoa, fevereiro - Ano I - Nº 11

Procurador-geral de Justiça

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Subprocurador-geral de Justiça

Nelson Lemos

Corregedor-geral

Alcides Jansen

Secretário-geral

Bertrand Asfora

Coordenador do 1º Caop

Adrio Nobre Leite

Coordenador do 2º Caop

Luís Nicomedes

Jornalista Responsável

Cristina Fernandes

Integrantes da Assessoria de Imprensa

Alexsander Carvalho, Almira Félix, Anselmo Guimarães, Cristina Fernandes, Lila Santos e Daniel Félix e João Damasceno

Projeto Editorial

Cristina Fernandes

Projeto Gráfico e Diagramação

João Damasceno

Chargista colaborador

Eucleio Fernandes

Assessora de Imprensa

Eloise Elane

Tiragem: 5.000 exemplares

Ministério Público da Paraíba/Procuradoria Geral de Justiça

R. Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - CEP: 58.013-030 - João Pessoa/PB
TEL.: (83) 2107-6000 SITE: www.mp.pb.gov.br

Prefeito e secretária de JP são processados

Município ignorou recomendação do MP, dispensou R\$ 2,4 milhões e renovou contrato com empresa envolvida na "máfia da merenda"

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) processou o prefeito de João Pessoa, Luciano Agra; a secretária municipal de Educação e Cultura, Ariane Sá; a coordenadora de Alimentação Escolar, Simone Leite Gouveia de Figueiredo e a empresa SP Alimentação por atos de improbidade administrativa. Na ação civil pública, o MPPB pediu o bloqueio dos bens dos quatro envolvidos, a suspensão dos direitos políticos por três anos do prefeito, da secretária e da coordenadora e o pagamento de multa por danos coletivos.

A ação foi movida porque a Prefeitura prorrogou por mais 180 dias o contrato com a SP Alimentação, ignorando as recomendações e as irregularida-

des praticadas pela empresa que desde 2009 é responsável pelo preparo e fornecimento da alimentação escolar nas escolas de educação fundamental do município de João Pessoa.

Com a renovação, a Prefeitura acabou abrindo mão de mais de R\$ 2,4 milhões provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), já que o Tribunal de Contas da União (TCU) proibiu a utilização de verbas federais, caso o contrato fosse mantido. "Esse desprezo aos recursos federais é inconcebível e incompreensível porque partiu de um Município pobre de um Estado pobre", criticou a promotora de Justiça da Educação, Fabiana Lobo.

Problemas começaram na licitação

As investigações feitas pelo MPPB revelam que os problemas com a terceirização da merenda em João Pessoa começaram já no processo de licitação, com denúncias de direcionamento, imprecisão do objeto e ausência da participação obrigatória do Conselho Municipal de Alimentação Escolar nas fases do processo.

A SP Alimentação ganhou o contrato de R\$ 45,4 milhões para preparar e fornecer a alimentação nas escolas de ensino fundamental do município. No entanto, durante o ano letivo de 2010, foram constatadas pelo MPPB e outros órgãos (a exemplo do TCU, Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Geral da Paraíba e Conselhos Tutelares) irregularida-

des praticadas pela empresa, bem como a omissão e a negligência dos agentes públicos responsáveis pela fiscalização da execução do contrato.

Em várias escolas municipais, a SP Alimentação servia merenda escolar aos alunos em pequenas quantidades (o que forçava os estudantes a repetirem a refeição e, por cada prato de merenda servido, a empresa recebia R\$ 1,30 dos cofres municipais); o cardápio tinha baixo valor nutritivo; os alimentos eram adquiridos em quantidade insuficiente e transportados em condições inadequadas. O contrato também desrespeitava a lei federal, segundo a qual 30% das verbas do Pnae devem ser gastas com produtos da agricultura familiar.

Renovação só beneficiou empresa

A promotora de Justiça de Defesa da Educação da Capital, Fabiana Lobo, disse que a Prefeitura de João Pessoa teve tempo suficiente para realizar nova licitação para terceirizar a alimentação escolar das escolas de ensino fundamental da rede, uma vez que as denúncias de irregularidades praticadas pela SP Alimentação e as recomendações para a intensificação da fiscalização por parte da Secretaria começaram a ser feitas desde fevereiro do ano passado.

Para ela, "a princípio", a

prorrogação do contrato só beneficiou a SP Alimentação. "Isso tudo demonstra o descompromisso com o erário e uma imoral persistência em fazer valer uma relação contratual que nada atende ao interesse público. Só há prejuízos para os alunos da rede municipal de ensino, que se alimentam mal; para os agricultores familiares, que deixam de comercializar seus produtos; e para os cofres municipais, que pagam por cada repetição de merenda mal servida", disse.



Fotos: Daniel Félix

FRAUDE - Empresa servia pouca merenda para "forçar" repetição

IRREGULAR

Promotoria notifica proprietários de escolas clandestinas, na Capital

A Promotoria de Justiça da Educação de João Pessoa notificou donos de escolas de educação infantil e ensino fundamental que apresentam situação irregular para que eles apresentassem documentos que comprovem a autorização para funcionamento ou informassem ao Ministério Público o andamento do processo de legalização junto aos Conselhos de Educação. Os responsáveis que não providenciarem a legalização do estabelecimento responderão por contravenção penal e serão processados por exercício ilegal da profissão.

Desde o ano passado, a Promotoria de Justiça da Capital tem combatido as escolas clandestinas. Somente na Capital, estima-se que existam cerca de 200 escolas nessa situação. Muitas delas funcionam como "depósitos de crianças", uma vez que não respeitam as normas técnicas, de segurança e

higiene exigidas por lei.

Segundo a promotora de Justiça Fabiana Lobo, os alunos matriculados em escolas irregulares perdem o ano letivo, pois para o Ministério da Educação, esses colégios não existem.

CONSCIENTIZAÇÃO

Após o trabalho de conscientização sobre a importância da legalização, mais proprietários de escolas particulares procuraram os Conselhos de Educação para regularizar a sua situação. Em 2010, o Conselho Municipal de Educação constatou a existência de 54 escolas de educação infantil clandestinas, na Capital. Três delas foram fechadas e duas, extintas. Até o início de fevereiro, 11 escolas de educação infantil deram entrada no processo de legalização e 17 (13 de educação infantil e quatro de ensino fundamental) conseguiram autorização para funcionar.

MPPB apura transporte em caminhão de lixo

O Ministério Público da Paraíba (MPPB) vai investigar se alunos da zona rural de Itaporanga (município do Sertão da Paraíba a 430 quilômetros de João Pessoa) estão sendo transportados em um caminhão de lixo, conforme foi publicado em um site de notícias local.

No dia 22 de fevereiro, o promotor de Justiça Eduardo de Freitas Torres entrou em contato com a Prefeitura Municipal que, informalmente, negou a denúncia que teria sido feita por pais de alunos dos sítios Curimatã e Tabuleiro Comprido. "Vamos investigar a veracidade da denúncia. Já foi determinado que os oficiais da promotoria de Justiça façam inspeções no local e vamos ouvir os pais dos estudantes", disse.

Em março, será agendada uma audiência com o prefeito da cidade e o secretário municipal de Educação para a assinatura de um termo de ajustamento de conduta (TAC), em que a Prefeitura deverá se comprometer a providenciar a substituição de toda a frota de veículos irregular por ônibus que atendam às normas e exigências do Ministério da Educação.

Secretaria deve informar número de matrículas

A Promotoria da Infância e Juventude de Campina Grande requisitou à Secretaria da Educação do Município informações sobre a quantidade de alunos matriculados na rede pública de ensino. O objetivo é comparar o número apresentado pela secretaria com os dados do IBGE para saber o percentual de crianças e adolescentes que estão fora da escola.

De acordo com o promotor de Justiça Herbert Targino, a evasão escolar em Campina atinge de 18% a 20% dos alunos da rede pública. Para combater o problema, a promotoria vem realizando audiências públicas nos bairros e nas escolas para conscientizar os pais dos alunos sobre a importância da educação para o futuro dos filhos. "A educação proporciona a formação de um novo pensar e olhar e aí a criança e o adolescente passam a ter mais cidadania. É um investimento", ressaltou.



ALTO DO MATEUS - Conselho de Educação identificou escolas ilegais

Cirurgiões pediátricos são contratados

Justiça acata pedido do MP e Estado é obrigado a realizar cirurgias infantis no Arlinda Marques

Foi deferida, no dia 8 de fevereiro, a liminar requerida pelo Ministério Público da Paraíba (MPPB) para garantir a realização de cirurgias no Hospital Arlinda Marques. A juíza da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Maria de Fátima Lúcia Ramalho, determinou a imediata contratação dos cirurgiões pediátricos e que o Estado tomasse as providências necessárias para que fossem feitas as cirurgias eletivas ou de urgência nos pacientes infantis que aguardavam o procedimento.

A magistrada criticou os argumentos apresentados pelo Estado para a não contratação dos cirurgiões e determinou o remanejamento ou transferência de recursos destinados à propaganda institucional do governo para solucionar o problema de saúde no hospital infantil e em outros serviços de saúde localizados na Capital que são de responsabilidade do Estado.

Segundo ela, o descumprimento de um direito social (como o direito à saúde) com base no argumento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) deve ser sempre analisado “com desconfiança”. “Não basta simplesmente alegar que não há possibilidades financeiras de se cumprir um dever do Estado; é preciso demonstrá-las. Ademais, é público e notório as inú-

meras contratações para cargos em comissão e a avalanche de gratificações implementadas no último mês de janeiro nos contracheques de servidores efetivos ou não”, argumentou.

Para a juíza, as autoridades responsáveis “estão se esquivando de pagar ao profissional de saúde”, alegando que não possuem recursos orçamentários e que tal pagamento fere a LRF. “Essa alegativa é insustentável. A prestação do serviço de saúde é de relevância pública, devendo o Estado ser obrigado a fornecê-lo de forma adequada e eficiente”, defendeu.

O descumprimento da ordem judicial resultará em multa diária de R\$ 10 mil ao secretário estadual de saúde e à procuradora-geral do Estado.

INTERVENÇÃO

A liminar concedida pela Justiça foi solicitada na ação civil pública ajuizada no final de janeiro deste ano pelas Promotorias de Justiça da Saúde e do Consumidor da Capital contra o Governo do Estado para obrigá-lo a resolver o impasse gerado com o fim do contrato celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Cooperativa dos Cirurgiões.

Além de não terem os contratos renovados, os cirurgiões pediátricos que trabalhavam no Hospital Arlinda Marques alegaram que a secretaria não realizou o pagamento de serviços prestados em 2010. Por conta disso, as cirurgias eletivas e de urgência foram suspensas, prejudicando pacientes de todo o Estado.



CIRURGIAS - Contrato com cirurgiões pediátricos não havia sido renovado e pacientes foram prejudicados

PACIENTES RENAIS

TAC garante hemodiálise no Hospital Antônio Targino

A Promotoria de Justiça de Saúde de Campina Grande firmou, no início de fevereiro, um termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Hospital Antônio Targino para a realização da limpeza periódica e permanente do reservatório de água potável destinada ao serviço de hemodiálise. A Agência Estadual de Vigilância Sanitária (Agevisa/PB) realizará uma inspeção no hospital. Caso haja descumprimento do TAC, será aplicada uma multa diária no valor de R\$ 1 mil.

De acordo com o promotor de Justiça João Benjamim Delgado, o TAC foi assinado depois que a Agevisa sugeriu a interdição do serviço, uma vez que foi constatado que a água usada para a hemodiálise não atendia às normas técnicas e representava riscos aos pacientes. “A



RISCOS - Vigilância Sanitária recomendou a interdição do serviço

grave irregularidade precisava ser sanada urgentemente, sob pena de ocorrer tragédia similar àquela vivenciada pelos pacientes de hemodiálise de Caruaru/PE”, disse o promotor.

A direção do hospital infor-

mou que a lavagem do reservatório geral já havia sido providenciada e que está sendo construído um novo reservatório de água que será destinado exclusivamente ao serviço de hemodiálise.

CONTRAPONTO

Hospital filantrópico oferece atendimento de qualidade, diz promotoria

Depois de se deparar com várias irregularidades e problemas em serviços públicos e privados de saúde, o MPPB constatou que o atendimento oferecido aos pacientes no Hospital Filantrópico Padre Zé, localizado no Róger, é de “excelente” qualidade.

Além de ser referência em clínica médica, a unidade oferece suporte nas áreas de oncologia (tratamento do câncer), psiquiatria e geriatria.

De acordo com o promotor João Geraldo, o hospital apresenta boa estrutura física e modernos equipamentos. “A iluminação de emergência e os extintores estavam em condições adequadas. Só não há gerador”, disse.

Segundo ele, o setor de psicologia funciona a contento e a farmácia é exemplar. “Os remédios controlados são acondicionados em armários individuais e fechados com acesso somente pela farmacêutica que trabalha no local. Os setores de radiologia, ultrassonografia e eletrocardiograma funcionam muito bem. O laboratório tem equipamentos modernos e as janelas da cozinha possuem telas de proteção contra insetos”, acrescentou.

HIGIENE ADEQUADA

A Vigilância Sanitária considerou a higiene do local adequada. “As roupas hospitalares, depois de lavadas e passadas, são embaladas em sacos lacrados e individu-

ais. Pacientes e acompanhantes possuem roupa hospitalar. Cada paciente tem direito a cinco refeições diárias e o acompanhante, a três”, disse o promotor.

O único problema encontrado foi o não funcionamento da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar (CCIH). “Isso acontece porque a médica responsável pela comissão foi devolvida ao órgão de origem a pedido. O hospital apresentou, há cerca de três meses, um caso da bactéria KPC que foi notificado à Secretaria de Saúde e resolvido, de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde”, explicou.

João Geraldo destacou o exemplo de excelência do hospital. “Por ser um hospi-

tal filantrópico é um exemplo para as demais unidades de saúde. Ele é inteiramente custeado com verbas do SUS e com doações e possui uma organização não encontrada em outras unidades, mostrando que querer é poder”, concluiu.

APOIO

As inspeções realizadas pelo Ministério Público nos serviços de saúde contam com a participação dos Conselhos Regionais de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Odontologia, Serviço Social, Fisioterapia, Psicologia e Nutrição, além da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

Fiscalizações detectam problemas em serviços

Foram encontrados medicamentos vencidos, falta de médico, infiltrações e outras irregularidades graves nos hospitais da Capital

Sete serviços de saúde de João Pessoa (entre unidades de Saúde da Família, atendimento especializado e hospitais) foram inspecionados em fevereiro por uma equipe multiprofissional formada por conselhos profissionais, órgãos de fiscalização e Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde. Na maioria deles, foram detectados problemas graves.

Na unidade de Saúde da Família Presidente Médici (localizada no Conjunto Funcionários), falta médico desde dezembro de 2010, não havia materiais odontológicos e o prédio apresentava infiltrações, mofo, fiação exposta e climatização inadequada para o acondicionamento de medicamentos.

Também foram encontradas duas receitas do medicamento Buscopan prescritas por profissional de enfermagem. O Ministério Público vai averiguar se profissionais da Enfermagem podem prescrever esse tipo de medicamento.

Já na Maternidade Frei Damião, a Promotoria de Justiça determinou a realização de inspeção por parte de órgãos ambientais para verificar se o lixo hospitalar da unidade está sendo descartado de forma correta ou se está sendo despejado no sistema de esgoto, conforme denúncia feita pela imprensa.

CAIS MANGABEIRA

No Centro de Atenção Integral em Saúde (Cais) de

Mangabeira foram encontradas rachaduras, mofo e infiltrações. Segundo o promotor de Justiça João Geraldo, a unidade não estava realizando pequenas cirurgias, a sala de sutura estava desativada, os banheiros não tinham ralos e a descarga estava quebrada. Não havia dispensadores de álcool gel e os de sabão líquido estavam vazios. “Encontramos também fiação descoberta e gambiarras no setor de informática. Além disso, a ventilação é comprometida”, acrescentou.

Na farmácia, havia Albumina humana (medicamento indicado para tratamento de pacientes que sofreram queimaduras e para tratamento pré e pós-operatório) e água destilada (usada para diluir medicamentos injetáveis por via venosa) fora do prazo de validade. Também não havia termômetro e o laboratório não tem registro no Conselho Regional de Farmácia.

Também foram encontradas caixas de recolhimento de lixo perfurocortante em cima do balcão e embalagens de vaselina, de álcool gel e kits de curativos abertos dentro do almoxarifado de medicamentos. O Corpo de Bombeiros também constatou a falta de extintores no serviço especializado. “A diretoria do Cais disse que encaminhou os extintores para a recarga junto à Secretaria de Saúde, desde outubro do ano passado”, disse o promotor de Justiça.

Fotos: Daniel Félix



INFRAESTRUTURA - Prédios apresentam infiltrações e rachaduras



VALIDADE - Equipe encontrou medicamentos vencidos, no Cais



CONTRAPONTO - “Padre Zé” oferece bom atendimento, diz promotoria

Daniel Félix



NO CAIS - Fiação exposta compromete segurança de pacientes

FISCALIZAÇÃO

Equipe constata “gambiarra” e falta de CCIH

A equipe de fiscalização coordenada pelo Ministério Público da Paraíba encontrou, no Hospital Arlinda Marques (que fica no bairro Jaguaribe), instalações elétricas irregulares e mangueiras de incêndio desgastadas, apesar de a unidade ter passado por uma grande reforma que durou sete anos e foi concluída em 2008.

Já no Pronto Socorro Cardiológico (Protoncor), foram constatadas irregularidades consideradas graves como a ausência de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

(CCIH), iluminação de emergência precária, extintores de incêndio posicionados em locais inadequados, janelas da cozinha sem proteção contra insetos, alimentos mal acondicionados, funcionários sem luvas e com sandálias abertas, insuficiência de dispensadores de álcool gel, ausência de corrimãos nos corredores, paredes com infiltrações, fiação exposta e ventilação inadequada.

Segundo o promotor de Justiça João Geraldo, a enfermaria da unidade não possui ar con-

Bloco cirúrgico e hemodinâmica estão desativados

O Conselho Regional de Medicina (CRM) constatou, durante a inspeção coordenada pelo Ministério Público da Paraíba, que o serviço de hemodinâmica (conjunto de procedimentos médicos invasivos para diagnóstico e tratamento de doenças do coração) e o bloco cirúrgico do Pronto Socorro Cardiológico (Prontocor) estavam desativados.

Para o promotor de Justiça João Geraldo Barbosa, essa situação representa um grande problema, já que o hospital é referência em urgência cardiológica em todo o Estado.

Também foi averiguado que a unidade não dispunha de um desfibrilador na área da urgência. Somente a sala de cirurgia dispunha do equipamento. A equipe também constatou que o laboratório do hospital só funciona durante o dia.

A administração do Protoncor explicou que, desde setembro do ano passado, uma nova gestão assumiu no lugar do antigo diretor-geral, Fernando Dias, que foi afastado da unidade por ordem judicial.

O MP também foi informado que o Pronto Socorro Cardiológico vem enfrentando sérios problemas financeiros.

dicionado e os ventiladores são trazidos pelos próprios funcionários. Dos 72 leitos que o serviço particular dispõe, 44 são destinados a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A unidade também possui oito leitos de terapia intensiva (UTI). “O hospital não possui odontólogo para acompanhar esses pacientes da UTI, conforme determina Portaria Federal. Além disso, não há psicólogo e os profissionais de enfermagem são insuficientes”, disse o promotor João Geraldo.

Operação constata irregularidades em supermercados

Foram encontrados produtos vencidos nas prateleiras e carnes mal armazenadas; um gerente foi preso em flagrante e processado

Fotos: Daniel Félix

Foi realizada, no início de fevereiro, uma operação para combater irregularidades em supermercados de João Pessoa. Durante a fiscalização, foi constatado o armazenamento inadequado de carnes e frios e encontrados produtos vencidos nas prateleiras.

Em um supermercado localizado no bairro de Manaíra, a operação encontrou produtos armazenados em temperatura inadequada (o que compromete o prazo de validade informado pelos fornecedores) e mercadorias vencidas. O gerente do local foi preso e encaminhado à delegacia. Ele vai responder por crime contra as relações de consumo. O frigorífico do estabelecimento foi interditado.

Os problemas constatados levaram o Ministério Público a realizar uma audiência com representantes da Associação dos Supermercados da Paraíba, do Procon Estadual e da Vigilância Sanitária de João Pessoa para discutir e elaborar um termo de ajustamento de conduta (TAC), em que os estabelecimentos assumirão o compromisso de atender às exigências e normas sanitárias, de segurança e saúde.



EM MANAÍRA - Supermercado teve frigorífico interditado pela Vigilância



COMBUSTÍVEIS- Fiscalização constatou adulteração em bombas

SEGURANÇA E SAÚDE

Orgãos fiscalizam postos de combustíveis, na Capital

Dez postos de combustíveis da Capital foram inspecionados, em fevereiro. A operação coordenada pelo MPPB resultou na prisão do gerente do Posto Caioca (localizado em Mangabeira). Ele foi indiciado por crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.

Segundo o promotor de Justiça Francisco Glauberto Bezerra, a prisão ocorreu porque foi constatada a adulteração em

bombas de gasolina, o que fazia com que o consumidor levasse menos combustível do que a quantidade que era paga ao posto. “O percentual de vazão nas bombas estava duas vezes acima do permitido por lei, o que estava lesando o consumidor”, disse.

Nos demais postos também foi encontrado algum tipo de irregularidade, sendo que as principais estavam relacionadas ao

sistema de prevenção a incêndios e à falta de extintores. O Procon autuou algumas lojas de conveniência que não traziam informações sobre o prazo de validade dos alimentos.

Participaram da operação a Receita Estadual, o Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial (Imeq), o Procon Estadual e Municipal, a Vigilância Sanitária, o Corpo de Bombeiros e as Polícias Civil e Militar.

POSTOS FISCALIZADOS

- Nossa Senhora de Fátima (que fica no bairro da Torre)
- Opção (Torre)
- Araújo (Cristo)
- Ranieri Mazilli (Cristo)
- Freeway (Miramar)
- Expressão (Manaíra)
- BSB (Mangabeira)
- Caioca (Mangabeira)
- Emília (Manaíra)
- São Luiz (Cabedelo)

AJUSTAMENTO

Estabelecimentos terão que fazer controle de pragas

O termo de ajustamento de conduta (TAC) que será proposto em março pelo Ministério Público do Estado à Associação de Supermercados da Paraíba estabelece que os estabelecimentos deverão implementar uma série de ações, como o controle integrado de pragas e cursos de capacitação.

Os supermercados também deverão ter um plano de manutenção, operação e controle dos ambientes climatizados; um plano de gerenciamento de resíduos sólidos (popularmente chamados de “lixo”) em conformidade com a legislação federal em vigor e um manual de boas práticas para os funcionários.

O TAC será apresenta-

do durante o seminário sobre “saúde e segurança do consumidor” que vai ser promovido pelo MPPB, em parceria com outros órgãos, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, em João Pessoa.

O evento vai apresentar as regras sanitárias, fiscais e as normas da ABNT e do Corpo de Bombeiros. “Queremos uniformizar o comportamento dos gerentes e dos supermercados para garantir a segurança e proteger a saúde do consumidor”, explicou o promotor de Justiça Glauberto Bezerra.

O presidente da Associação, Cícero da Silva, considerou a iniciativa do MPPB importante, já que muitos estabelecimentos cometem infrações por desconhecem as normas.

Funcionários passarão por capacitação

O termo de ajustamento de conduta (TAC) que será proposto aos donos de supermercados da Capital também vai estabelecer a implementação de procedimentos operacionais padronizados relacionados à higienização de instalações, equipamentos e móveis e que haja maior atenção quanto à higiene e saúde dos funcionários responsáveis pela manipulação de alimentos.

Os funcionários também terão que passar por curso de capacitação sobre contaminantes alimentares, doenças transmitidas por alimentos contaminados, manipulação higiênica dos alimentos e boas práticas.

Os donos de supermercados só deverão comprar produtos mediante a apresentação de licença sanitária dos fornecedores e realizar o transporte dos alimentos em condições adequadas de higiene e conservação.

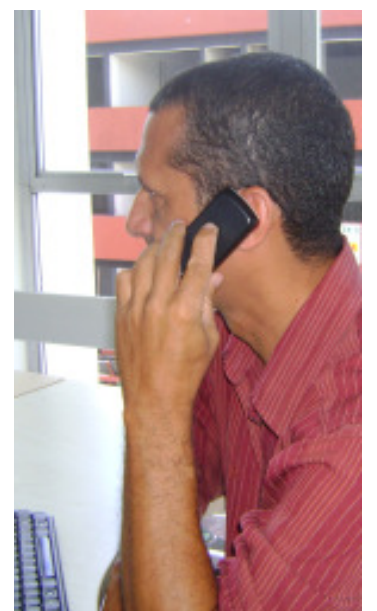
TARIFAS

Telefônicas são obrigadas a informar valores aos clientes

A Justiça atendeu o pedido de liminar feito pelo Ministério Público para obrigar as empresas de telefonia a informarem adequadamente aos consumidores os valores das tarifas cobradas nas contas telefônicas.

No último dia 8 de fevereiro, o juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Aluizio Bezerra Filho, acatou a ação civil pública movida em janeiro pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de João Pessoa contra cinco empresas e determinou que a Embratel, Claro, Tim Nordeste, TNL PCS e Vivo comuniquem, no prazo de 30 dias, aos consumidores da telefonia móvel, os valores das tarifas dos planos a que aderiram através de mensagens SMS.

Os consumidores de telefonia fixa deverão ser informados sobre os valores das tarifas nas contas telefônicas mensais, sem



Valor deve ser informado por SMS

que isso implique em despesas extras com o serviço de correios. O descumprimento da determinação judicial resultará em multa diária de R\$ 1 mil.

As empresas podem recorrer da decisão.

Ações vão combater a violência contra idosos

Reprodução

Órgãos de proteção e profissionais de saúde deverão comunicar a simples suspeita de maus-tratos



RESPEITO AOS MAIS VELHOS - Rede de proteção está sendo estruturada para enfrentar a violência e os maus-tratos contra idosos

A Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Cidadão de João Pessoa realizou, no dia 21 de fevereiro, uma audiência com vários órgãos públicos para discutir o funcionamento da rede de proteção ao idoso e a padronização de relatório e parecer social que vão possibilitar a notificação compulsória dos casos de violência e maus-tratos contra pessoas com 60 anos ou mais de idade.

O fluxograma está sendo elaborado por uma comissão e deverá ser apresentado ao Ministério Público, junto com o modelo padronizado de relatório e parecer social, em 60 dias. Após esse prazo, todos os órgãos de proteção do idoso e profissionais de saúde deverão utilizar o modelo padrão para comunicar imediatamente às autoridades competentes os indícios de violência ou maus-tratos contra idosos, conforme determina a lei.

Delegacia, CMI e Ministério Público devem ser acionados

O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) diz que todo e qualquer sinal ou indício de maus-tratos contra idosos deve ser comunicado à Delegacia do Idoso, ao Conselho Municipal do Idoso (CMI) e ao Ministério Público.

Quando comprovada, essa violência é tipificada como crime. “Embora existam leis que obrigam todo o servidor público

a comunicar às autoridades a simples suspeita de maus-tratos contra idosos, isso não vem acontecendo. Por isso, decidimos pela elaboração de um documento padrão, que vai contribuir muito para as ações da rede de proteção, inclusive, para a realização de resgates de pessoas idosas em situação de risco”, explicou o promotor de Justiça Valberto Lira.

DISQUE-DENÚNCIA

A audiência também discutiu a implementação do “disque-denúncia” nacional (o serviço “165”), em João Pessoa e na Paraíba. Atualmente, os casos de maus-tratos contra idosos podem ser denunciados anonimamente pelo telefone:

0800-2822-7969

Municípios não cumprem “Lei da Transparência”

Os dez municípios do Estado com mais de 50 mil habitantes descumpriram a “Lei da Transparência” (Lei Complementar 131/2009) porque não disponibilizaram no serviço “Portal da Transparência” informações atualizadas sobre as despesas efetuadas pela administração pública.

Mais de 1,5 milhão de pessoas que vivem em João Pessoa, Campina Grande, Santa Rita, Patos, Bayeux, Sousa, Cajazeiras, Guarabira, Cabedelo e Sapé já deveriam ter acesso às informações sobre os gastos públicos, através da internet. “Alguns municípios até disponibilizam as informações, mas não a todo o momento e nem de forma atualizada”, explicou o promotor de Justiça Adrio Leite.

Segundo ele, a desinformação impede a população de exercer o controle social dos gastos com o dinheiro público.

Para garantir o cumprimento efetivo e adequado da lei, o MPPB, a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União, a Controladoria-Geral do Estado e o Conselho Regional de Contabilidade estão discutindo uma parceria. No dia 11 de março, esses órgãos devem se reunir para definir as providências que serão sugeridas aos prefeitos. “Isso vai servir não só para os dez municípios, como também para os outros - cujo prazo se encerra em 2013 - que queiram antecipar a adequação às exigências legais”, disse Adrio.

EM CABEDELO

Promotoria de Justiça ajuíza ACP para anular concurso público

Daniel Félix

O Ministério Público da Paraíba ajuizou na 3ª Vara da Comarca de Cabedelo uma ação civil pública (ACP) contra o Município de Cabedelo para anular o concurso público promovido pela Prefeitura.

A ação foi proposta após a apuração de dezenas de denúncias sobre fraudes nas provas para os cargos de fiscal de obras, agente fiscal de tributos, arquiteto, cirurgião-dentista e educação básica de língua brasileira de sinais (Libras).

O promotor de Justiça Valério Bronzeado informou que o edital do concurso não indicou nenhuma bibliografia para a prova dos cargos de fiscal de obras e arquiteto e que das 30 questões da prova, 28 foram extraídas do livro “Técnicas de Construção Ilustradas”, de Francis



QUESTÕES COPIADAS - Algumas provas tiveram mais de 90% das questões extraídas de um livro

D. K. Ching e Cassandra Admas, que está disponível na internet.

Segundo ele, a prova foi uma sequência do livro. “O mais intrigante é que não foi abordado nada de legislação do Município de Cabedelo na prova, fato que atesta que se tratou de uma fraude do tipo ‘prova de cartas marcadas’. Trata-se de

mais um meio ardiloso e criativo de burlar a lisura de um concurso. Basta protegidos saberem o livro e o site da internet de onde serão extraídas as questões para lograrem êxito no certame, derrotando a maioria esmagadora que não tinha conhecimento da informação”, explicou o promotor.

Na ação, o MPPB alega que

não houve idoneidade dos responsáveis pela realização do concurso, o que o torna nulo por violação dos princípios da moralidade, igualdade, competição, impessoalidade, eficiência, vinculação ao edital e ineditismo das provas, já que muitas questões foram copiadas de outros concursos.

Profissionais discutem abuso sexual infantil

Cerca de 470 pessoas que trabalham nas áreas da educação e saúde foram capacitadas pelo Projeto "Menina Abusada", em Sapé

Cerca de 470 pessoas que trabalham em 39 escolas e serviços de saúde do município de Sapé (a 55 quilômetros de João Pessoa) participaram, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, do projeto "Menina Abusada".

O projeto coordenado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância faz parte do Planejamento Estratégico do Ministério Público da Paraíba e tem como objetivo sensibilizar e capacitar esses profissionais sobre a problemática da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes. "O projeto foi iniciado em Sapé e será levado para os municípios onde houve a adesão dos promotores de Justiça", disse a promotora de Justiça da Infância e Juventude que coordena os trabalhos, Soraya Escorel.

Através de palestras com especialistas que atuam no enfrentamento da violência sexual infantil, médicos, enfermeiros, agentes comunitários e

educadores receberam informações sobre os sinais físicos e psicológicos apresentados pelas vítimas dos abuso sexual e foram orientados a como proceder para encaminhar os casos à rede de proteção, à delegacia da Infância, aos conselhos tutelares, Ministério Público e à Justiça.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 17, o MPPB também promoveu uma audiência pública na Promotoria de Justiça de Sapé com autoridades, organizações governamentais e não governamentais, conselho tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Centros de Referência Especializados em Assistência Social, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e outras entidades para discutir o projeto "Prioridade Absoluta", que tem como proposta a criação da rede de proteção à criança e ao adolescente.



INFÂNCIA ROUBADA - Especialistas falaram sobre sinais psicológicos e físicos apresentados pelas vítimas

Maricélia Pinto

PATERNIDADE RESPONSÁVEL

"Nome legal" inicia atividades

O Ministério Público da Paraíba já começou a implementar o projeto "Nome Legal", que tem como objetivos incentivar a paternidade responsável e garantir que todas as crianças paraibanas tenham o nome do pai em suas certidões de nascimento.

No início de fevereiro, foi realizada uma reunião com os 15 promotores de Justiça que aderiram ao projeto.

Segundo a promotora de Justiça que está coordenando o projeto, Renata Carvalho Luz, as promotorias vão solicitar das escolas a relação dos alunos com registros sem o nome do pai ou da mãe.

Com a relação nas mãos, o promotor vai convidar as mães para participarem de reuniões nas escolas.

O projeto também prevê a realização de mutirões nas unidades de ensino com a participação dos promotores de Justiça para discutir o assunto.

Nesses mutirões, os promotores vão ouvir



as mães sobre a situação dos filhos. Depois, os pais serão chamados para fazer o reconhecimento da paternidade.

Caso não haja uma solução amigável para o conflito, os promotores entrarão com uma ação de investigação de paternidade.

SINDICÂNCIA

Secretaria de Saúde de CG deve investigar mortes de bebês

O Ministério Público da Paraíba requisitou à secretária municipal de Saúde de Campina Grande, Tatiana Medeiros, a abertura de sindicância administrativa para apurar a responsabilidade dos profissionais médicos em relação às mortes de bebês ocorridas no Instituto Elpidio de Almeida (Isea), em fevereiro.

A requisição foi feita pelo promotor de Justiça da Infância e Ju-

ventude da Comarca de Campina Grande, Herbert Targino, no dia 16 de fevereiro. Segundo ele, a sindicância também deverá apurar a responsabilidade da direção do hospital em relação a problemas no prontuário de atendimento dos pacientes. O objetivo do representante do Ministério Público do Estado é evitar que outras mortes prematuras ocorram no serviço de saúde.

Jornal Correio da Paraíba



EM CAMPINA- MP requisitou sindicância para apurar mortes no Isea



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Seu canal de diálogo com o Ministério Público Social

ACESSE O SITE: www.mp.pb.gov.br

OU ENVIE O E-MAIL: atendimento.cidadao@mp.pb.gov.br

